A UNIÃO

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXII | DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes | PARAHYBA - Sabbado 29 de Março de 1924 | GERENTE: Claudino Moura | NUM. 73

O PROCESSO DO "CORREIO DA MANHÃ"

Razões submettidas ao Supremo Tribunal por parte do querelante-appellado Dr. Epitacio Pessôa

(Por amor á brevidade e para evitar fastidiosas repetições, publica-se apenas a refutação da **materia nova** allegada pelo réo Mario Rodrigues nas suas razões de appellação)

(Conclusão)

Verdadeiros que fossem estes factos, sabe o Egregio Tribunal não bastariam para caracterizar o suborno: seria ainda indispensavel mostrar o nexo da causa e effeito existente entre as medidas do govêrno e os mesmos factos.

Mas o appellante nada provou, emquanto que a victima da calumnia, com documentos irrecusaveis—certidão da Alfandega e, exhibidas pelo proprio appellante, certidão do Ministerio da Agricultura e as escripturas do emprestimo, tudo corroborado pela carta do dr. Pereira Lima—mostrou que as affirmações eram falsas e, sem que a isto estivesse obrigado, expendeu as razões de ordem publica que levaram o governo, executando um programma previamente annunciado e cumprindo um rigoroso dever de administração, a restituir ao paiz a sua liberdade de commercio, trabalho em que se empenhava desde muitos mezes antes do baile do Club dos Diarios.

A HYPOTHECA MATTOS PIMENTA

Afóra as allegações que acabamos de analyzar, nada de importante, nesta parte do processo, offerecem as razões do appellante. O que ademais ahi se lê são affirmações sem prova ou meras declarações impertinentes, que não merecem consideradas.

Ha uma dellas, todavia, que não queremos deixar passar sem reparo. Diz o appellante que o dr. Mattos Pimenta pediu ao Banco do Brasil a abertura de um credito mediante *primeira* hypotheca de certas propriedades agricolas de Campos, nas mesmas condições do credito de 1.525 contos que fôra aberto a Meirelles, Zamith & Comp. mediante terceira hypotheca das mesmas propriedades, e o Banco recusou o negocio, por o não permittirem os Estatutos; de sorte que aquillo que se negou a Pimenta, se concedeu áquella firma, apesar de serem também contrarias aos Estatutos as transacções com ella feitas, conforme confessou a Pimenta o presidente do Banco, o qual chegou a pedir-lhe não indagasse o motivo que o havia levado a effectual-as.

Esse motivo, affirma o appellante, foi uma ordem do ex-presidente.

E' mentira. O termo é forte, mas é justo. E é justo, porque nos autos figura já o doc. M., assignado por um homem que é exemplo de inteireza moral, o dr. J. M. Whitaker.

Neste documento declara o ex-presidente do Banco do Brasil que «*sempre gosou de independencia absoluta* no exercicio do seu cargo» e o appellado *jámais* lhe fez, *directa ou indirectamente*, qualquer pedido *em favor do sr. Araujo Franco ou das sociedades de que este faz parte*, nem o fez tão pouco em relação a qualquer outro negocio, extranho ao Thesouro, durante a sua administração». O appellante, portanto, não tinha o direito de, *sem o menor vislumbre de prova* insistir na asserção de que o emprestimo feito a Araujo Franco o fôra por ordem do appellado.

Não nos contentamos, porém, com este documento. Vae ver o Egregio Tribunal como o réo, já viciado na diffamação, torce e deturpa os mais legitimos impulsos.

A declaração attribuida ao dr. Whitaker é a de que as transacções feitas com a firma Meirelles, Zamith & Comp. eram todas contrarias aos Estatutos do Banco, mas não indagasse delle os motivos por que ainda assim as effectuára.

Ora, estes motivos o dr. Whitaker os declara agora: o Banco abriu os creditos pedidos pela firma Meirelles, Zamith & Comp. porque, credor della por divida anterior e sendo precarias as condições da firma naquella occasião, quiz pôr-se a coberto de maiores prejuizos, como os que resultariam de uma fallencia.

E' o que diz o ex-presidente do Banco no telegramma que juntamos (doc. n. 1) explicativo das palavras que lhe são attribuidas: «Confirmo o facto, embora não tenha recordação nitida dos detalhes. Referia-me, porém, exclusivamente á necessidade de amparar divida anterior, impedindo desastre immediato, com maior prejuizo para o Banco».

Ahi está. Foi o interesse do Banco que ditou aquellas transacções; fôram este mesmo interesse e a mais elementar e justificada discreção que impuzeram silencio ao seu digno presidente.

Ha, porém, outras circumstancias a revelar neste caso:

1º—O appellado cautelosamente occulta a importancia do credito pedido pelo dr. Mattos Pimenta, para não se poder avaliar si a garantia por este offerecida era ou não sufficiente;

2º—A parcella de 1 525 contos, foi accrescida ao emprestimo de 8.000:000$000 da firma Meirelles, *em novembro de 1921*, isto é, *mais de um anno depois da festa do Club dos Diarios*;

3º—Quando o Banco acceitou em garantia dessa parcella uma terceira hypotheca de predios avaliados em tres mil contos, já estava coberto por quatro primeiras hypotheces no valor de 11.500 contos e mais uma terceira, no valor de 2.000 contos, ou sejam 13.500 contos, além de outras garantias prestadas em cartas de 2, 3 e 6 de dezembro de 1920, como tudo ficou demonstrado linhas atraz.

Diz o appellante que do emprestimo de 1.525 contos *a exceptio veritatis* resalta completa».

O que resalta completa, acabamos de vêl-o, é a excepção da mentira; pedimos, não obstante, a attenção do Egregio Tribunal para a esperteza com que o appellante procura fugir no *collete de couro* em que o mettemos. A imputação feita pelo réo é que o appellado, em troca de uma joia, revogou medidas que prejudicavam Araujo Franco na exportação do assucar e dessa revogação se aproveitou o mesmo commerciante para exportar em longa escala aquelle producto. O appellante tem que provar a imputação *nos termos em que a formulou*. O caso do Banco do Brasil, além de falso, é extranho ao motivo da queixa. E' um ardil de que lança mão o appellante para complicar e confundir.

§ 2º

A INJURIA

O appellante não se limitou a calumniar o queixoso; injuriou-o também com «palavras insultantes da opinião publica».

Chamado a defender-se deste outro crime, sahiu-se com a peregrina idéa de... provar aquellas palavras. Debalde fez ver o appellado que esse proposito era um despropositо; as injurias susceptiveis de prova são unicamente as que consistem *em factos*, como é corrente na doutrina, na legislação e na jurisprudencia de todos os paizes, e como *está expresso em nosso Codigo*, que só cogita da «prova da verdade ou notoriedade *do facto imputado*». (art. 318). Provar palavras insultuosas é idéa que aberra do senso commum; conceba-se que o injuriador allegue não ter escripto taes palavras ou se proponha a demonstrar que ellas, não são insultantes na opinião publica ou nada têm de injurioso em linguagem commum; mas confessar que as proferiu, reconhecer-lhes o significado contumelioso e procurar depois justifical-as com actos de que ellas não constituem qualificação peculiar e exclusiva, *quando a injuria está no só emprego do vocabulo insultuoso* —é simplesmente um dispauterio.

O appellante insistiu, não obstante, nesse dispauterio e, para... provar as palavras insultantes de que usara, juntou aos autos varias publicações relativas á gestão financeira do governo passado. Estas publicações contêm factos verdadeiros, que em nada desabonam aquella gestão, e factos inveridicos ou mal apreciados. Mas quanto a estes ultimos, aliás vindos á luz, ao que se diz, sem intuito de deprimir o ultimo govêrno, o appellado trouxe ao processo varias publicações suas, em que demonstra que taes factos ou não são exactos ou não se prestam aos commentarios posteriores e perfidamente feitos pelo appellante.

IV

A COMPENSAÇÃO

Apega-se por ultimo o réo a uma extravagante compensação de injurias.

Note-se que elle levou quatro quintas partes dos seus primeiros arrazoados a affirmar a pé juntos que injuriara o queixoso pela revolta patriotica (!!!) que lhe causaram as faltas do govêrno passado. E espraiou-se em paginas infindaveis para demonstrar os erros e crimes desse governo. Agora, pretende, com o mesmo desembaraço, que as suas injurias se inspiraram não na tal revolta patriotica (!!!) mas apenas num sentimento de represalia contra injurias anteriores que lhe assacara o querellante.

Muito póde o medo da cadeia...

Eis o caso:

Em julho do anno passado, *quatro mezes antes das injurias sobre que versa este processo*, o queixoso, em carta escripta ao senador Octacilio de Albuquerque a proposito das obras do nordeste, alludia á campanha systematica movida «por certos jornaes» contra essas obras «*nos termos ignobeis* lembrados pelo senhor com tão justa indignação», e ás aggressões atiradas á honra dos Presidentes Rodrigues Alves e Hermes da Fonseca pelos «salteadores de penna» e «flibusteiros da calumnia».

Um mez depois, em discurso pronunciado no Palacio das Festas, o appellado, lembrando as repetidas demonstrações de apreço e solidariedade que recebia de todos os pontos e de todas as classes do paiz, ponderava não ser possivel que a nação fosse prodiga de tantas e taes homenagens para um governo que, no dizer dos seus adversarios, lhe abafara as mais legitimas aspirações de liberdade e progresso, lhe garroteara todas as garantias constitucionaes e lhe malbaratara o credito e a fortuna em aventuras ruinosas e excusas; isso era uma prova de que «mentiam aos seus compromissos, aos seus deveres e á sua honra profissional os que, proclamando-se orgãos da opinião publica, falseiavam assim essa opinião, pondo-lhe na bôcca o éco refalsado e hypocrita das suas paixões e da sua protervia».

Como se vê, o querellante, nesses documentos, refere-se indeterminadamente a «certos jornaes», sem declinar o nome de qualquer delles. Ora, varios fôram os jornaes, tanto daqui como dos Estados, que combateram as obras do nordéste, atacaram os Presidentes Rodrigues Alves e Hermes da Fonseca e fizeram opposição ao appellado. Si o réo tinha razão para suppôr-se visado pelas referencias do queixoso, era o caso de chamal-o a juizo para conhecer-lhe a intenção, de accôrdo com o art. 321 do Codigo Penal.

Não o fez, e, agora, tantos mezes depois, ei-o a agarrar a carapuça, a merguIhar nella a cabeça até ás orelhas, a berrar que o appellado se dirigia ao *Correio da Manhã* e a pedir pelo amor de Deus uma compensaçãozinha de injurias!

A compensação de injurias só é admissivel quando a represalia explode logo que a injuria-aggressão chega ao conhecimento do injuriado.

E' a lição dos mestres, e a razão é que a compensação se inspira no mesmo criterio da legitima defesa, no movimento subitaneo e irreprimivel de reacção que o ataque injusto provoca em nossa sensibi-

(Continúa na 2.ª pagina)

O anniversario do presidente Solon de Lucena

As mensagens telegraphicas endereçadas ao preclaro homem publico

Continuamos a estampar hoje, os innumeros despachos de cumprimentos endereçados ao exmo. sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno e do nosso partido, por motivo da passagem do anniversario de s. exc.

Rio, 27—Dr. Solon de Lucena, presidente—Parahyba — Tenho prazer saudar prezado amigo seu anniversario—Abraços—Venancio Neiva.

Maceió, 27—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Aceite eminente amigo minhas cordiaes saudações votos muita felicidade pelo seu anniversario—Fernandes Lima.

Parahyba, 27—Exmo. dr. Presidente do Estado—Cumprimento vossencia anniversario natalicio fazendo melhores votos saúde e prosperidade Estado—Arcebispo.

Pirpirituba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Com anciosos, ardentes desejos venturosa longevidade, solidarizo-me alegrias justas demonstrações affecto familia amigos passagem gratissimo dia seu anniversario natalicio — Abraços—Severino de Lucena.

Parahyba, 27—Exmo. sr. Presidente Solon de Lucena—Palacio Govêrno—Parahyba—Digne-se v. exc. acceitar meus respeitosos cumprimentos com melhores votos pela felicidade pessoal de v. exc. e prosperidades seu profícuo e patriotico govêrno · Oscar Chaves, inspector Alfandega.

Rio, 27—Dr. Solon Lucena—Parahyba—Abraços data natalicia—Arthur Collares Moreira.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba — Cordiaes felicitações—José Novaes.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Associação Empregados Commercio felicita v. exc. pela passagem seu anniversario natalicio—Saudações—Leonel Duarte, presidente.

Parahyba, 27—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—N. 114.—Officiaes 22º Batalhão de Caçadores cumprimentam v. exc., desejando perenes felicidades—Tenente-coronel José Franco.

Capital, 27—Dr. Solon de Lucena—Palacio Governo—Parahyba—Aceite prezado amigo e chefe minhas felicitações e de minha familia pela passagem seu anniversario natalicio, fazendo votos para que a data de hoje se reproduza por muitos annos para satisfação dos seus numerosos amigos e de sua illustre familia—Affectuoso abraço—Ignacio Evaristo.

Parahyba, 27—Exmo. sr. presidente Estado—Parahyba—Directoria e funccionarios Instrucção Publica enviam v. exc. sinceros cumprimentos data anniversario natalicio. Monsenhor João Milanez, director Instrucção Publica.

Recife, 26—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Effusivos abraços—Dr. Eustachio.

RIO, 26—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Ao illustre e prezado amigo envio cordiaes felicitações pelo seu anniversario—General Pessôa.

Maceió, 28—Presidente Solon de Lucena—Parahyba—Queira acceitar eminente amigo os meus sinceros cumprimentos e votos de felicidade. Attenciosas saudações—Castro Azevêdo, secretario da Fazenda.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena — Parahyba — Aceite eminente amigo meus cumprimentos muito cordiaes pela passagem seu anniversario—Dr. Manuel Joaquim Cavalcante Albuquerque.

Parahyba, 27—Doutor Solon Lucena—Parahyba—Aceite eminente amigo effusivos cumprimentos motivo passagem seu natalicio—Flavio Marója.

Recife, 26—Dr. Solon de Lucena—Parahyba.Sinceras felicitações—Rodolpho Lima.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Presidente Estado—Parahyba—Pelo transcurso hoje do anniversario de vossencia, queira acceitar as minhas mui respeitosas e effusivas saudações e os meus melhores augurios de incontaveis felicidades. —José Basto.

Parahyba, Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Felicito v. exc. passagem vosso anniversario natalicio. Saudações—Capitão Joaquim Henrique.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Palacio Govêrno—Parahyba—Parabens passagem natalicio — Jayme Cabral.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Presidente Estado—Parahyba—Queira vossencia acceitar os nossos mais sinceros parabens pela passagem hoje de vosso anniversario natalicio.—Sá S. Companhia.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Presidente Estado—Parahyba—Meus sinceros votos pela felicidade pessoal e politica de v. exc. Saudações—João Amorim.

Parahyba, 27—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena—Parahyba — Queira v. exc. acceitar minhas felicitações pela passagem vosso anniversario natalicio. Saudações—Tenente Adaucto.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Palacio—Parahyba—Congratulo-me v. exc. feliz natalicio. Saudações —Julio Lins.

Parahyba, 27 — Exmo. sr. dr. Solon de Lucena—Parahyba — Queira vossencia acceitar sinceras felicitação pela data de hoje.—Manuel Pio.

Parahyba, 27 — Exmo. dr. Solon de Lucena—Capital—Queira v. exc. acceitar sinceras felicitações pela data de hoje.—Anisio Borges.

Parahyba 27 — Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba — Queira acceitar nossos sinceros parabens motivo passagem vosso anniversario. Manuel Cavalcante Souza e familia.

Parahyba, 27 — Dr. Solon de Lucena—Presidente Estado—Parahyba —Por este meio estamos abraçando o homem puro cujo coração magnanimo é a maior garantia deste Estado almejamos mesmo tempo que data hoje se reproduza tempo illimitado para felicidade povo parahybano.—Gazzi Sá e Renato Sá.

Parahyba, 27—Exmo. dr. Solon de Lucena—Capital—Pela passagem hoje do anniversario de v. exc. queira acceitar as minhas sinceras homenagens.—José Dias.

Cabedello, 27—Exmo sr. Solon de Lucena—Presidente Estado — Parahyba—Parabens natalicio caro chefe votos felicidades. — Victorino Toscano.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Palacio do Govêrno—Parahyba—Tenho a honra de cumprimentar vossencia pelo feliz natalicio.—Reinaldo Galvão.

Parahyba, 27 — Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Queira v. exc. acceitar meus sinceros parabens pela feliz passagem vosso natalicio. Saudações—Tenente Antonio Pereira.

Parahyba, 27 — Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Queira v. exc. acceitar minhas sinceras felicitações pela passagem vosso anniversario natalicio. Affectuosas saudações—Tenente Toscano.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Fraternaes saudações vosso natalicio sinceros votos perfeita saúde preclaro irmão.—Augusto Simões.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Sinceras felicitações anniversario v. exc.—Meira de Menezes e Ulysses de Oliveira.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Nossas felicitações.—G. Petrucci & C.ª

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Queira acceitar em nome quadro Obreiros Loja sinceras felicitações anniversario.—Velloso Borges, Veneravel Branca Dias.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—José de Mello, apresenta vossencia respeitosos cumprimentos transcurso seu anniversario.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Aceite v. exc. nossas sinceras felicitações pela data do seu natalicio.—Manuel Cunha e familia.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba — Cumprimenta com um affectuoso abraço o seu amigo Solon Sá.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Aceite vossa excellencia meus sinceros cumprimentos e votos felicidades pessoaes.—Xavier Pedrosa.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Palacio presidencia — Parahyba —Envio vossencia respeitosos cumprimentos motivo data seu natalicio. Saudações—Anibal Lima Moura.

Parahyba, 27 — Exmo. dr. Solon de Lucena — Parahyba — Aceite v. exc. meus sinceros parabens pela auspiciosa data vosso anniversario natalicio. Saudações—Sargento Ferreira.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Envio caro amigo sinceros parabens pelo motivo seu anniversario natalicio.—Candido Mazinho.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Queira acceitar v. exc. minhas felicitações transcurso vosso anniversario natalicio.—Francisco Navarro.

Parahyba, 27—Dr. Solon Lucena—Parahyba—Envio meus sinceros parabens passagem seu anniversario natalicio.—Murillo Lemos.

Parahyba, 27—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Queira acceitar nossos parabens pelo anniversario de v. exc.—Henriques Siqueira e familia.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba —Queira v. exc. acceitar minhas felicitações pela data de hoje—José Regis.

Parahyba, 27—Dr. Solon Lucena—Parahyba—Queira v. exc. acceitar passagem seu anniversario hoje nossas, felicitações.—Emilio Chaves e Maximiliano Chaves.

Parahyba, 27—Excellentissimo dr. Solon de Lucena—Palacio—Parahyba —Tenho grande satisfacção em trazer minhas felicitações a vossencia pela feliz data de hoje.—Antonio Mendes Ribeiro.

Parahyba, 27—Doutor Solon de Lucena, palacio da presidencia—Parahyba—Digne-se vossa excellencia acceitar nossas sinceras felicitações data vosso feliz anniversario natalicio.—Souza Campos.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba—Saudamos v. exc. Ferreira Amorim.

Parahyba, 27—Exmo. sr. dr. Solon Lucena—Parahyba—Aceite v. exc. sinceros cumprimentos feliz transcurso data natalicio.—Lindolpho Corrêa.

Parahyba, 27—Dr. Solon Lucena, presidente Estado—Parahyba—Votos perene felicidade data natalicia. —Romualdo Pessôa.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena—Parahyba—Parabens vosso anniversario.—Severino Jannuario.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Envio v. exc. sinceras felicitações motivo vosso anniversario.—Paulo Carvalho.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba—Saúdo v. exc.—Severino Regis.

Parahyba, 27—Exmo. dr. Solon de Lucena—Parahyba—Sinceras felicitações feliz anniversario v. exc. —Manuel Gabriel e familia.

Parahyba, 27—Dr. Solon Lucena, presidente Estado—Parahyba—Cordiaes felicitações anniversario.—Paulo Peregrino.

Parahyba, 27—Dr. Solon de Lucena— Parahyba — Sinceras felicitações.—Amelia e Antonio Theorga.

Parahyba, 27 - Dr. Solon de Lucena—Aceite v. exc. sinceros parabens data anniversario, acompanhados melhores votos felicidades pessoal. Saudações.—Baptista Leite.

Parahyba, 27—Exmo. dr. Solon de Lucena— Parahyba— Queira v. exc. acceitar meus sinceros parabens pela feliz passagem vosso natalicio. Saudações.—Tenente Primo.

G. Grande, 27—Exmo. sr. dr. Solon, palacio presidencial—Parahyba —Votos data reproduza-se muitos annos felicidade familia. Saudações. —Antonio Pereira Castro.

"Aguas passadas"

A Parahyba tem motivos de sobra, para vangloriar-se dos seus poetas.

Uma brilhante coborte desses amoraveis enfeitiçados das musas conta a litteratura nacional, todos nascidos nesta terra abençoada, onde a Borborema estende o seu verde dorso ondulado.

Basta citar alguns nomes: Carlos D. Fernandes, o cantor pantheista da natureza, poeta da emoção grandiosa, que enthusiasma e suggestiona; Pereira da Silva, Raúl Machado e esse principe tristonho da Melancolia, que foi Augusto dos Anjos. Além desses luminosos espiritos, releva notar os novos, como Synesio Guimarães e Eudes Barros.

A esta refulgente theoria eu quero accrescentar uma outra figura de intellectual, quasi desconhecida entre nós: Enéas Alves. E' um moço parahybano de illustração e talento, que se encontra, aliás com pesar seu, exilado ha longos annos de sua terra natal.

Vive em Recife, onde os prosaicos affazeres de uma burocracia na Prefeitura Municipal daquella cidade não conseguem, comtudo, abafar os êstos de sua privilegiada inspiração.

Acaba de publicar o seu primeiro livro: *Aguas Passadas*, estréa que se não póde acoimar de promissora, porquanto, antes de tudo, é uma affirmativa revelação.

Enéas Alves não pertence ao grupilho dos chamados poetas da moda, poetas elegantes, que passam a vida a celebrar, em estrophes futuristas, os olhares, o porte, os ademanes, as saias das mulheres. Não pertence.

O rythmo do seu vêrso bem modelado deixa transparecer um temperamento superior de artista, que se não deixa prender, para seguir a louca tendencia da época, na teia dourada da Futilidade e da Toilette.

Enéas Alves pensa e pensa profundamente: é um sedo quasi philosopho, ora pessimista, ora sarcastico, aqui descrente e revoltado, adeante resignado e gracioso. Elle mesmo o confessa, no portico do seu livro:

«A verdadeira poesia, a poesia-pensamento, a poesia-emoção, a poesia-poesia, é a mais alta expressão de uma alma, consubstanciada em rythmos».

Não sei se o auctor de *Aguas Passadas* é devoto de Carlos D. Fernandes. Deve-o ser. Pelo menos dedica-lhe o seu livro de estréa. Noto uma certa afinidade entre a sua poetica e a modelar e plastica do creador da *Canção de Vesta*. Ambos amam as arvores, amam enternecidamente os mysterios, as transformações, o eterno incansamento do mundo vegetal.

Ambos têm uma esplendida inclinação para as plantas e para os sêres irracionaes. O primeiro sonêto do livro a que me refiro é dedicado a uma mangueira-rosa, plantada pelo poeta e que depois, crescendo, permaneceu estéril ingrata ao desprendimento e aos desvelados cuidados das mãos que a trataram.

O segundo sonêto intitula-se *Elogio á Arvore*.

Mas, o que se não póde occultar é que os versos de Enéas Alves seguem, accentuadamente, a escola creada por Augusto dos Anjos. Vejam, por exemplo, o sonêto *Não ser*:

"Embrião microscopico, vibrando
eu, nas viscosidades spermaticas,
longas horas vivi, horas apathicas,
o drama physiologico esperando.

E, certa noite, alvoroçei-me, quando
as de meus paes, disposições sympathicas
lançaram-me nas cellulas extaticas
do utero em que fui me transformando . . .

Nove mezes vivi sobre a placenta, entre
os essenciaes organismos da Vida
e os mysterios genesicos do Ventre

Para haver mais no mundo um homem futil
tanta energia cosmica perdida
e tanto, tanto trabalho sexual inutil!"

Lei de Bronze, *Uma Consulta*, *Nada* e muita outras paginas do livro, pertencem ao mesmo genero, approximando-se mais ou menos do estylo impressionante e exquisito do cinzelador do *Eu*. Enéas Alves, porém, nem sempre é austero e grave. O seu verso torna-se muitas vezes elegante e gracioso, cheio de uma satyra suave.

Não resistimos á tentação de transcrever mais um sonêto, intitulado *Ao meu maior inimigo*:

"Carrasqueiro que fez desesperar o réo
e engendrado talvez num cerebro allemão,
relogio! quem te fez não póde entrar no céo,
porquanto não te deu nenhuma educação . . .

No momento em que beijo a principesca mão
da altera que me faz andar de léo em léo,
Começas, indiscreto, a chamar attenção
do velho e birrento rei que estende-me o chapéo!

E emquanto estamos sós o teu trabalho augmenta,
desde hontem mais noite em doze aviões brutos...
Entretanto eu bem vi que eram onze e cincoenta!

Ora, certo dirás, minutos não são mezes!
Nos nota charlatão, que bastam dez minutos,
a quem sabe beijar, para beijar cem vezes!"

E' assim todo o livro do sr. Enéas Alves, que com a sua publicação, vem formar ao lado dos poetas mais festejados da gente nóva.

OSIAS GOMES

Viajantes illustres

A Parahyba teve a honra de hospedar hontem, por algumas horas, o illustre sr. senador João Thomé, uma das figuras mais distinctas da politica brasileira.

O eminente homem publico esteve no Palacio do Govêrno, onde o recebeu com as deferencias que lhe são devidas, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, a quem foi significada a affectuosa visita destinada ao sr. dr. Solon de Lucena, chefe do govêrno.

Por um cumulo de gentileza, o nosso distincto hospede, sciente do anniversario natalicio do sr. dr. Solon de Lucena, de quem é amigo, deixou cumprimentos á s. exc. por intermedio do sr. secretario de Estado.

Depois disto, o sr. dr. Guedes Pereira, prefeito da capital, convidou s. exc. para um breve passeio pelas nossas principaes vias publicas e logradouros, cujos aspectos deixaram a melhor impressão ao sr. senador João Thomé.

Notadamente o Parque Arruda Camara, a Praça Independencia e, em geral, o arruamento da nossa cidade, foram applaudidos pelo sr. dr. João Thomé, que é engenheiro civil e muito douto em taes especialidades.

S. exc. expressou a sua admiração ao sr. dr. Guedes Pereira pelos testemunhos tangiveis do seu programma administrativo, chegando mesmo a dizer que colhera em a nossa *urbs*, um salutar exemplo para os seus possiveis e futuros emprehendimentos da govêrno.

Em companhia do sr. dr. João Thomé estiveram, além do chefe do municipio, o sr. senador Octacilio de Albuquerque e dr. Carlos D. Fernandes, nosso director, que foram levar até o ponto de embarque o prestigioso itinerante.

Alli, no momento de despedir-se o sr. senador João Thomé renovou ao nosso benemerito prefeito os seus

O dia em Palacio

Hontem, na ausencia do sr. presidente Solon de Lucena, o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado, respondeu ao expediente.

—

Esteve em visita ao govêrno o sr. senador João Thomé, representante do Ceará na Camara alta do paiz, a que hontem passou por esta capital com destino ao sul da Republica.

—

Visitaram o govêrno os srs. deputado Pessôa de Queiroz, cel. João Pessôa de Queiroz, dr. Generino Maciel deputado Celso Bayma e cel. Ernani Lauritzen.

parabens pelo grande exito de sua administração municipal.

De automovel, vieram hontem até esta capital, demorando-se breves horas, os srs. deputados Pessôa de Queiroz e Celso Bryma e cel. João Pessôa de Queiroz, negociante na praça do Recife.

O sr. dr. Celso Bryma é representante do Estado de S. Catharina na Camara Federal, onde soube conquistar posição de destaque pela invulgaridade de seus predicados de espirito e de politico maneiroso, fazendo parte como presidente da commissão de Diplomacia daquella casa do Congresso.

O illustre viajante teve opportunidade de percorrer esta capital, visitando os logares mais publicos, colhendo do seu aspecto geral uma impressão agradavel e duradoura.

S. exc. esteve em visita ao govêrno do Estado, sendo recebido pelo sr. dr. Alvaro de Carvalho, que o acolheu, bem como ao sr. deputado Pessôa de Queiroz, representante de Pernambuco, na Camara Federal e director do *Jornal do Commercio*, do Recife, e cel. João Pessôa de Queiroz, de maneira cordial e gentil, agradecendo-lhes a fineza da visita e dos cumprimentos.

A União envia as suas saudações ...erantes, que hontem mesmo ... á tarde, a Recife.

... regressaram...

Seguiu, hontem, ... para o Rio de Janeiro o sr. deputado ... Walfredo Leal, representante da ... na Camara Federal. S. exc., que se despediu do govêrno, teve um ... concorrido, notando-se, entre ... pessôas gradas, a presença do sr. dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito desta capital, e que representou o govêrno do Estado no bôta fóra daquelle velho politico. Desejamos ao monsenhor Walfredo Leal bôa-viagem.

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

Cruzeiro italiano na America Latina

Os srs. Vicente Cozzo, agente consular italiano na Parahyba, e Hermenegildo Di Lascio, architecto, estiveram, hontem, á tarde, em visita de cordialidade ao govêrno, sendo recebidos pelo sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario do Estado.

Aquelles cavalheiros fizeram entrega ao govêrno duma linda medalha que lhe fôra conferida como lembrança do cruzeiro na America Latina que vem de emprehender com tanto successo o cruzador-expcsição *Italia*.

A referida medalha, pendente dum laço de fita com as côres da gloriosa patria de Cavour, traz, no verso, tres figuras significando Cordialidade, Força e Harmonia, e, no reverso, as inscripções: «Crociere Italiano Nell'America Latina—1924» —«Facciamove cmnis uno ore latinos...»

Os srs. Di Lascio e Cozzo, aproveitando a opportunidade, expressaram os agradecimentos da nação italiana ao sr. Presidente Solon de Lucena, por se haver feito representar officialmente, bem como o Estado, em todas as homenagens prestadas em Recife á missão do *Italia*, pelo illustre sr. dr. Alvaro de Carvalho.

✶

Premios aos criadores

Pela construcção dos silos

O sr. ministro da Agricultura approvou a tabella para distribuição de premios aos criadores, pela construcção de silos, organizada pela Directoria do Serviço de Industria Pastoril.

Por essa tabella, são os silos divididos em categorias: de concreto, variando os premios de dois a cinco contos de réis; de tijolos, com juntas de cimento, ou de ferro, premios de 1:500$000 a 5:000$000; de alvenaria, de pedra ou de tijolos, premios de um a cinco contos de réis; subterraneos, de 500$000 a ... 2:500$000.

Os premios variam conforme a capacidade dos silos, sendo estes de 40 a 160 toneladas.

✶

Justa homenagem

Tendo decorrido hontem o sexto anniversario do sepultamento do apreciado e saudoso historiographo Irineu Pinto, tão cêdo roubado ás suas raras dedicações, ás pesquizas da nossa historia e ao zelo e carinho de sua honrada prole, os srs. drs. Flavio Maroja, M. Tavares Cavalcanti e Matheus d'Oliveira, respectivamente, presidente, 1.º vice-presidente e 1.º secretario do Instituto Historico e Geographico Parahybano, transportaram-se ao Cemiterio da Bôa Sentença, onde repousam numa urna funeraria os restos mortaes do sempre lembrado conterraneo, para render-lhe merecida homenagem.

O sr. dr. presidente do Instituto orou ante aquelle respeitavel deposito, significando a magua dos membros da associação a que Irineu Pinto prestou os mais assignalados serviços, deixando transparecer uma profunda emoção nas suas palavras de saudade, e terminou depondo um punhado de flôres sobre a modesta urna.

Registamos com particular sympathia uma tão significativa e justa homenagem a um dos maiores servidores da historia da Parahyba.

A estrada de rodagem Patos-Campina Grande

O sr. presidente Solon de Lucena recebeu de Patos o seguinte despacho telegraphico, que vem firmado pelo nosso illustre amigo dr. Pedro Firmino, e outras pessôas representativas daquelle municipio parahybano:

PATOS, 26—Presidente Estado—Parahyba—Conferencia feita Associação Commercial aqui general Paiva Meira deu conhecimento haver v. exa. deferido pretenção povo sertanejo mandando concluir construção estrada eixo Patos-Campina, e deliberado conservação permanente estradas. Ha pois motivo grande regosijo gratidão v. exa. commissão representando altos interesses sertão. Nomeada reunião Associação vem apresentar v. exa. nome povo hypothecando agradecimentos govêrno Estado. Saudações—Pedro Firmino, João Olyntho & Filho, Francisco Wanderley.

✱

O sello ... das petições iniciaes em juizo

2$000

Vae ser cobrado a ... por folha

O sr. ministro da Fazenda resolveu approvar, por seus fundamentos, o despacho pelo qual o director da Recebedoria do Districto Federal, em solução a uma consulta de Octavio Teixas, decidiu que o sello das petições dirigidas ás repartições publicas da União continúa a ser de 1$ por folha de papel ou menos, e que o sello das petições dirigidas ás auctoridades judiciaes é de 2$, apenas nas petições para o inicio de qualquer procedimento em juizo contencioso ou administrativo, pagando as petições não iniciaes o mesmo sello de 1$, ficando explicado que a expressão «sello fixo» de que usa o dispositivo da lei da receita é reproducção da que se lê no n. 1 da tabella B, para differençar o sello dessa tabella do sello proporcional da tabella A.

Dest'arte, sello fixo não quer dizer que se dava cobrar a taxa de 2$, seja qual fôr o numero de folhas de uma petição, porque a lei n. 4 783, de 31 de dezembro do anno findo, de modo nenhum alterou o preceito da tabella B, paragrapho 1.º n. 3, observação 1.ª e paragrapho 11, n. 2 e respectiva observação do decreto n. 14 339, de 1.º de setembro de 1920.

✶

Novas moedas divisionarias em circulação

As novas moedas de prata do valor de 2$ e bem assim as de cobre e aluminio dos valores de 1$ e $500 obedecem aos caracteristicos seguintes:

As de 2$ pesam oito grammas, medem 26 millimetros de diametro e têm no anverso a effigie da Republica circumdada por 21 estrellas, symbolisando os Estados da União, separadas da effigie por um filete e do planeta por uma ordem de perolas; no reverso, ao centro, o valor, em algarismos, encimado pelo «feixe consular» e por baixo a palavra «réis», entre os ramos de fumo e café, que se unem na parte inferior por uma fita; a «era» no exergo e no contorno a inscripção Republica dos «Estados Unidos do Brasil» e uma circumferencia de perolas.

As de 1.000 e 500 réis pesam, respectivamente, 8 e 4 grammas, medem 26.7 millimetros de modulo e têm no anverso a figura de Céres, sob um arco formado por 21 estrellas, representando os Estados; na frente da figura, que ampara uma cornucopia, vê-se o Cruzeiro do Sul; no reverso, ao centro, os ramos de café e algodão envolvendo o valor, em algarismos, e a palavra «réis», por cima a «estrella» da União, encimada pela palavra «Brasil» e por baixo a do cunho».

✱

O novo prefeito do Brejo do Cruz

Communicando a sua posse no cargo de prefeito de Brejo do Cruz o sr. major Severino Moraes dirigiu ao sr. presidente Solon de Lucena o telegramma infra:

«Prestei compromisso cargo prefeito deste municipio, para o qual fui nomeado por acto de v. exc. de 12 do mez proximo findo. Saudações.—SEVERINO MORAES.»

O processo do "Correio da Manhã"

(Continuação da 1.ª pagina)

lidade moral, e não é presumivel que esse estado d'alma permaneça inerte, como pretende o querellado, mezes e mezes depois do facto que o gera.

No seu grande tratado de direito penal (vol. II, parte 2ª, pag. 895) Cogliolo, depois de indagar si as injurias reciprocas, para o effeito da compensação, devem ser simultaneas ou si póde mediar entre ellas um espaço mais ou menos longo, assignala que a *jurisprudencia e pela solução mais rigorosa*, isto é, pela *simultaneidade*; elle, entretanto, entende que as injurias devem ser «simultaneas ou *quasi*». Esta ampliação se originou de uma justa observação de Ferri, que notava ser impossivel a simultaneidade quando a injuria-aggressão fosse dirigida pela imprensa contra pessôa residente em outra localidade. (Ferri, *Prov. nei delitti di Stampa*, vol. II, pag. 1 057-1 059).

Frola (*Ing e Diff.*, pags. 27 e 28) é da mesma opinião, isto é, para elle a reacção deve ser «proxima», «pois o tumulto dos affectos, para dar logar ao impeto do justo revide, não deve deixar margem á reflexão»; se entre os dois actos se mette certo espaço de tempo, será então mistér que o auctor da injuria-represalia «prove que só tarde e no momento quasi da reacção lhe chegou a noticia da offensa.»

Nem se pretenda que esta doutrina está em desaccordo com o nosso Codigo, porque o nosso Codigo não a consagra expressamente. Tambem não a consagram expressamente os Codigos dos outros paizes onde ella prevalece. O legislador não tinha necessidade de explicar o que é de senso commum. Ao interprete não é licito aggarrar-se como ostra ao ... da lei e deixar de lado o seu ... transparente em outros dispositivos ... espirito, ... sua consciencia do que positivo, a ... ral, do que traduz é justo e natu... moral. E' absurdo equilibrio mental e ... um individuo e ridiculo suppôr qu... al dos viduo, redactor de um jorn... moldes do *Correio da Manhã*, ... viado publicamente, pela imprensa por um seu inimigo, leve quatro mezes a mastigar a injuria, e só ao cabo desse tempo venha dizer que ella lhe soube mal!

E' absurdo e ridiculo, e as leis não comportam interpretações que as conduzam ao ridiculo e ao absurdo.

A compensação de injurias baseia-se nos mesmos motivos que autorisam a legitima defesa. Aggredido em sua pessôa ou em seus direitos o individuo póde repellir o aggressor por meios violentos, sem incorrer em pena; como a injuria é uma aggressão ao direito da honra, a lei auctorisou o injuriado a repellil-a do mesmo modo. Eis ahi.

Isto se lê em qualquer compendio.

Ora, a primeira condição da legitimidade da defesa é a ACTUALIDADE da aggressão. Lá está no art. 34 n. 1 do Codigo—«aggressão ACTUAL».

Não façamos, pois, ao autor do Codigo a injuria (sem perigo de compensação) de julgal-o capaz de tão flagrante repudio aos principios.

Mas, admittamos (mesmo com risco de ver esta simples concessão para argumentar qualificada pelo réo de *confissão*, como já aconteceu neste processo) admittamos que a carta e o discurso acima mencionados se refiram directa e exclusivamente ao jornal do querelado. Concedamos tambem que injurias tão afastadas se possam compensar. Neste caso, seria o appellado o unico com direito a invocar a compensação.

De facto, as injurias da carta dirigida ao senador Octacilio de Albuquerque e o discurso do Palacio das Festas visariam então retorquir á campanha de doestos e mentiras movida contra o appellado pelo jornal do réo, por motivo das obras do nordéste e de outros actos do seu govêrno. Essa campanha é publica e notoria. Não ha no paiz quem a ignore e quem não saiba que o *Correio da Manhã*, depois que o appellado se recusou a patrocinar o escandalo do reconhecimento de um candidato, redactor da famigerada folha, que absolutamente não fôra eleito, passou a jogar contra a pessôa do então Presidente da Republica, com furia hydrophobica, as suas armas habituaes—o insulto e a calumnia, o ataque á honra pessoal e o desrespeito ao recesso do lar.

Percorra o Egregio Tribunal os documentos III e IV que juntamos aos autos. Contêm elles uma pallida amostra das injurias e infamias forgicadas por aquelle jornal contra o appellado, desde maio de 1921 até pouco antes da carta destinada ao senador Octacilio e do discurso do Palacio das Festas. São as que primeiro nos cahiram sob os olhos, dentre aquellas que não excedem o periodo da prescripção. Se o nosso pudor de brasileiro nos permittisse uma pesquiza mais demorada, muitas outras miserias poderiamos aqui evocar para confundir a ridicula compensação a que, em desespero de causa, está recorrendo o appellante.

(*Segue-se a transcripção das injurias e infamias*)

E assim por diante.

Seria fastidioso repetir aqui tudo quanto dizem os documentos. Leia-os, porém, o Egregio Tribunal e veja se ha palavras assás apropriadas para qualificar o desplante com que o réo pretende compensar as suppostas injurias da carta de julho e do discurso de agosto de 1923, com as que irrogou ao appellado em novembro do mesmo anno.

Não, se fosse possivel a pertinente a compensação de injurias nesta causa, só o appellado poderia invocal-a, sob o fundamento de que a sua carta e o seu discurso teriam sido uma retorsão a todos os baldões com que o insultava o réo desde maio de 1921.

V

CERCEAMENTO DA DEFESA

Pretende o appellante que a sua defesa foi cerceada, porque requereu a suspensão do processo até a apresentação de certidões que pedira e o juiz lhe concedeu um prazo limitado; ora, o appellante não podia acceitar limite de prazo, «fosse qual fosse»; o que reclamava era a paralysação da causa até que elle trouxesse as certidões.

O Supremo Tribunal comprehende bem o plano do appellante: parar o feito indefinidamente...

O juiz da primeira instancia foi condescendente demais: não sómente assegurou ao réo garantias não previstas na lei—accusação de citação, interrogatorio, etc.,—mas concedeu-lhe segundo prazo para colher documentos comprobatorios da *exceptio veritatis*, quando a lei expressamente dispõe que, «offerecida a queixa... o juiz mandará fazer a citação pessoal do réo... para comparecer á primeira audiencia, na qual será qualificado e lhe será assignado o prazo *improrogavel* de quatro dias para offerecer defesa escripta, contendo todas as prejudiciaes e a *exceptio veritatis*, sob pena de revelia».

Apesar desta terminante disposição, o juiz concedeu novo prazo de quatro dias, e o réo se queixa de ...ceamento de defesa!

... que o processo teve ini... Note-... ...mbro do anno passado; elo em nove... ...ecia todos os pontos da queixa que o ... o appellante con... ...hamava a juizo, ... *a publi*... *pois o seu proprio jorna*... ...onsecou *na integra*; teve, por ... guinte, tempo mais que sufficiente para documentar-se; documentou-se, com effeito, abundantemente (os documentos andam em muito mais de 100) e três mezes depois ainda queria que se parasse *indefinidamente* o processo até que elle apresentasse mais documentos, e tudo isto depois de ter affirmado em sua defesa que requerera novas certidões para provar as injurias irrogadas contra o queixoso, mas «os simples depoimentos dos membros do govêrno actual e do Senado justificam *de sobejo* as expressões reputadas injuriosas»!

O Supremo Tribunal, estamos certos, não dará attenção a essa chicana.

VI

VICTIMA IMBELLE

A falta de comprehensão dos direitos da imprensa nas sociedades policiadas e o pouco apreço da honra alheia que a impunidade dos diffamadores já implantou entre nós, começam a ver na sentença que condemnou o réo «o drasticho inestimavel» de ... contenda em que a pobre «victima» (a pobre victima é o calumniador!) nada mais o fez do que manter «a tradição do *Correio da Manhã*, tradição de combatividade violenta aos dominadores politicos», contra a qual se insurge uma lei que é «elemento formidavel de coação do pensamento nacional».

A «combatividade» do *Correio da Manhã*, nós já a mostrámos, é a diffamação systematica dos homens dignos do paiz, o insulto e a calumnia atirados diariamente contra todos os depositarios da auctoridade publica, o ataque á honra particular e ás intimidades do lar, a torpeza sem precedentes das cartas falsas, sobre cujo lamaçal elle tentou erigir o edificio do govêrno da Nação. Coagir o pensamento nacional é impedir que individuos, baldos da educação e de patriotismo, commettam diariamente a infamia de pintar a nossa Patria como a ultima das nacionalidades, como nação onde impera a baixeza moral e politica, a rapacidade dos govêrnos, a abjecção dos dirigentes, a corrupção das familias.

Porque para esses é que se fez a lei de imprensa; não foi para os jornalistas conscios da sua nobre missão e dos seus deveres de patriotismo, que sabem que os assumptos mais incandescentes pódem ser discutidos sem offensa á reputação ou á dignidade dos adversarios; que o ataque systematico e calumnioso á probidade dos homens publicos só tem como effeito o descredito das instituições no interior e, para além das fronteiras, a desmoralisação da Patria; e que a imprensa é instrumento de civilisação e de progresso, não é arma de dissolução e de ruina.

Todas as liberdades individuaes são limitadas. Ninguém concebe a coexistencia de seres livres sem a delimitação do direito de cada um pelo direito dos demais. A igualdade perante a lei, a liberdade religiosa, o direito de reunião e associação, a inviolabilidade do domicilio, a liberdade pessoal, o dominio, o exercicio das profissões, a propriedade artistica e litteraria—tudo, tudo está sujeito a restricções. Porque não o estaria a liberdade de imprensa, precisamente a mais perigosa de todas as liberdades?

Nem era preciso que a Constituição o dissesse; entretanto, ella não o esqueceu, e estatuiu que, no uso da liberdade de manifestação do pensamento pela imprensa, cada um responderá pelos abusos que commetter, *nos casos e pela fórma que a lei determinar*.

E porque o Congresso vota essa lei, aliás deficiente e timida, ell-o accusado de garrotear a liberdade do pensamento nacional!

De sorte que, si ao atravessar uma rua escusa, um salteador, de pistola em punho, busca arrebatar-me a bolsa, sobre elle deve pesar a lei com todo o seu extremo rigor; mas si é um jornalista, muitas vezes um mercenario, que tenta de caso pensado roubar-me o bem mais precioso da honra... ah! esse não, esse deve ficar acima de todo e qualquer correctivo, superior a toda e qualquer vindicação legal da parte da victima!

E' querer crear na Republica uma casta inviolavel e sagrada, a casta dos *salteadores de penna*!

Não ha paiz no mundo onde tão effectivo seja o respeito á liberdade individual como na Inglaterra. Ahi, só porque um jornal notou que certo artista fitava demasiado o pé emquanto recitava os seus papeis, foi levado aos tribunaes, accusado de offensa á reputação profissional do actor, e se viu forçado á retractação para livrar-se da cadeia. Aqui, um typo mal reputado, escolhido a dedo, pelos seus precedentes, e pago especialmente para infamar os um dos cidadãos mais notaveis do Brasil, joga contra esse cidadão, durante mezes seguidos, os mais torpes baldões, a calumnia mais revoltante, as infamias mais abjectas, ataca-o como homem publico, enxovalha-o como homem particular, aponta-o ao estrangeiro, perante quem representa a nossa Patria, como um criminoso vulgar, embarafusta como um cão damnado pelo lar de sua familia... e porque ha um juiz que o condemna á metade da pena legal, eis o miseravel arvorado em victima e a lei acoimada de formidavel elemento de coação ...pensamento nacional!

Temos ... felizmente confiança na magistratura ... da Republica, que se não deixará influen... ...ciar por esses vozes interessadas nem q... ...erará crear no paiz a convicção de que, ... em emergencias, as victimas não dev... appellar senão para os seus meios pessoaes de defesa e represalia.

CONCLUSÃO

Nada mais encerram as allegações do appellante que mereça contradicta.

O appellado pede a attenção dos preclaros julgadores para as suas razões finaes, onde certos pontos aqui resumidos são tratados com o necessario desenvolvimento.

Pede tambem que relevem a vivacidade de algumas expressões, provocada pela constante insultosa brutalidade com que o réo sempre se referiu á sua pessoa e em que requintou nas allegações finaes, quando ao querelante não era mais licito falar senão sobre os documentos com ellas offerecidos.

E espera, por fim, que o Egregio Tribunal, onde durante tantos annos deu as mais notaveis provas de coragem moral, de independencia e integridade, lhe desaggrave a honra, injusta e profundamente ferida.

Eugenio Lucena

✱

Bibliographia

MONITOR MERCANTIL—Temos presente o n. 430, anno X, dessa requintada publicação carioca, dedicada aos assumptos de economia e finanças, e cujo prestigio vae se alastrando cada vez mais pelo Brasil e estrangeiro.

O *Monitor Mercantil* é um repositorio fidelissimo de innumeras informações de utilidade, apresentando sobre as revistas congeneres a vantagem de uma feição material bem cuidada e graciosa.

A capa do numero a que nos referimos é ornada com um bello *cliché* da fabrica de papel de Mendes, pertencente á Companhia Industrial de Papel e Cartonagem. A materia de que se compõe a presente edição é copiosa e variada, abordando varios problemas de relevancia na actualidade financeira do Brasil.

—

GAZETA DA BOLSA—Visitou-nos o n. 11, do setimo anno, dessa prestigiosa revista semanal de critica, informações, economia, commercio e finanças.

Dirigida superiormente pelo emerito financista sr. Victor Marks, a *Gazeta da Bolsa* é de manuseio obrigatorio para todos os nossos commerciantes, industriaes e homens de negocio, que nas suas paginas encontram os informes seguros que necessitam sobre o cambio, as cotações dos generos etc.

Agradecemos a remessa de mais este excellente exemplar.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 28 DE MARÇO DE 1924

Saldo do dia anterior		407:775$735
Recolhimentos feitos		4:829$540
		412:605$275
Despesa effectuada, documentos de caixa		44:800$958
Saldo para o dia 29 de março:		
Em moeda	361:216$617	
Em cheques não abonados	6:587$700	367:804$317

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 28 DE MARÇO DE 1924

Demonstrada até o dia 27 de março		327:793$300
RENDA DO DIA 28		
Exportação	15:149$127	
Renda interna	2:561$200	17:710$327
DEPOSITOS		
Santa Casa	49$768	
Municipio da Capital	179$400	
Asylo de Mendicidade	$205	229$373
		17:939$700

Informações telegraphicas

Serviço especial para "A União" da Agencia Americana

Homenagem do Instituto dos Advogados ao sr. Góes Calmon

RIO, 25—O Instituto dos Advogados da Bahia resolveu tomar parte em to... as festas que se realizarem pela posse do sr. Góes Calmon, no govêrno do Estado.

A directoria offerecerá ao futuro presidente uma caneta de ouro cravejada de brilhantes com a qual s. exc. assignará a acta de sua posse no govêrno.

O cruzeiro «Italia»

RIO, 25—Estão sendo preparadas grandes festas de recepção ao cruzador «Italia», que é esperado, hoje, no porto da Bahia.

Foram buscar lá...

BAHIA, 25—A bordo do «Flandria», regressaram ao Rio de Janeiro os srs. Arlindo Leoni e Moniz Sodré.

Candidatos diplomados

BAHIA, 25—Continuam os trabalhos das apurações do pleito de 17. No 2º districto fôram diplomados os srs. Araujo Pinho, João Mangabeira, Anselino Leal, Ramiro Castro, Ubaldino de Assis e Pacheco Mendes.

A situação bahiana

BAHIA, 25—De ordem publica continúa inalterada. O policiamento das forças do exercito e da marinha é irreprehensivel, me...cendo geraes applausos.

Fôram amnistiados os albanezes revolucionarios

ROMA, 25—O novo govêrno da Albania, concedeu amnistia a todos os albanezes accusados por crimes politicos, residentes ou fóra do paiz.

Grande numero desses exilados politicos residem actualmente na Italia.

O inverno em Portugal

LISBOA, 25—As cheias no Douro e no Mondego assumiram proporções assustadoras.

O gabinête Poincaré derrotado

PARIS, 27—A Camara dos Deputados derrotou o gabinête chefiado por Poincaré. A votação do projecto da lei das pessôas, deu o seguinte resultado: 264 votos em favor do govêrno e 271 contra.

Antes da votação, o ministro da Fazenda declarou que o govêrno considerava a approvação do projecto uma questão de confiança, motivo porque, a ser regeitado, o gabinête decidiu apresentar seu pedido de demissão.

Um comboio militar atacado

MADRID, 27—Informações officiaes recebidas de Ma...cas dizem que um comboio militar ...teceu o forte de Tizziazza de agua, munições e viveres, sendo molesta...do pelos rebeldes que foram repellidos.

Os hespanhóes tiveram um soldado morto e dois feridos.

O regime republicano na Grecia

ATHENAS, 27—Como resultado da amnistia politica geral concedida pelo novo regime, espera-se que o sr. Met Axas, «leader» dos constitucionalistas, regressará do seu exilio voluntario, na semana proxima.

Acredita-se que o regresso do referido chefe politico marcará o inicio de uma campanha anti-republicana, em escala desconhecida.

O sr. Apomostarrion, presidente do Conselho dos Ministros, conseguiu auctorização para proclamar o estado de sitio em caso de perigo oriundo do extrangeiro, e tambem o caso do irrompimento de desordens que continuaram durante toda noite de hontem nos festejos em signal de regosijo pela proclamação da Republica.

✶

Assembléa Legislativa

A' hora regimental, sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, secretariado pelos srs. Carlos Pessôa e Democrito de Almeida, mais com a presença dos srs. Genesio Gambarra, Matheus de Oliveira, Generino Maciel, Geldino de Salles, Seraphico Nobrega, Isidro Gomes, José Queiroga, Pedro Ulysses, Ernani Lauritzen, Celso Mariz, Joaquim Pessôa e Irineu Joffily, é aberta a sessão.

A acta da sessão anterior é sem debate approvada.

Não ha expediente sobre a mesa, annuncia o sr. 1º secretario.

A' hora da apresentação de projectos, moções, etc., o sr. Celso Mariz, usando da palavra, remette á mesa o parecer da commissão de redacção sobre o projecto creando o districto de paz de Pilões.

Em seguida, passando-se á ordem do dia, entram em 2ª discussão os projectos ns. 7 (serviço florestal), e 8 (adiamento dos trabalhos legislativos), deixando de ser submettidos a votação, por falta de numero legal.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levanta a sessão para a reunião seguinte.

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

No artigo—«O criterio da Junta Apuradora», do sr. dr. José Americo de Almeida, procurador geral do Estado, hontem publicado, leia-se «defeitos extrinsecos» e não «defeitos intrinsecos», como sahiu, por um ligeiro descuido de revisão.

✱

Registo

FIZERAM ANNOS HONTEM:—A menina Edith, filha do sr. Adolpho Eduardo Lins, funccionario da Imprensa Official.

—

FAZEM ANNOS HOJE:—O joven Rosil Pedrosa, filho do sr. cel. Pompeu da Cunha Pedrosa, agricultor em Timbaúba.

—

O estudante Jair de Albuquerque, filho do sr. deputado Otacilio de Albuquerque.

—

A exma. sra. d. Rosa Cabral de Almeida e Albuquerque, esposa do sr. capitão Alvaro Frederico de Almeida e Albuquerque, commerciante nesta cidade.

—

O sr. dr. Adolpho Pessôa, industrial e agricultor em Espirito Santo e ex-deputado á Assembléa Legislativa.

—

D. Maria de Oliveira Belli, esposa do sr. Decleciano de Belli, funccionario municipal.

—

NASCIMENTOS:—O sr. João Clementino Filho e sua esposa, d. Joanna Pereira da Silva participaram-nos o nascimento de seu filhinho Severino.

—

Communicaram-nos o nascimento

do seu filhinho Célio, occorrido quarta-feira, nesta capital, o sr. Ctacilio Evaristo Monteiro e sua exma. esposa, sra. d. Heloisa d'Almeida Monteiro.

—

BAPTISADOS:—Foi hontem levada á pia baptismal, tendo, assim, a sua iniciação christã, a interessante Wanda, filha primogenita do sr. Nelson Carreira, cirurgião dentista e sua exma. consorte, d. Alexandrina da Gama e Mello Carreira.

Serviram de paranyphos de Wanda, a exma. viúva Gama e Mello, genitora de d. Alexandrina G. Mello Carreira, e o exmo. sr. deputado Tavares Cavalcante, representante da Parahyba na baixa camara do Congresso.

—

VIAJANTES:—Está nesta capital o illustre sr. dr. J. d'Avila Lins, engenheiro do Ministerio da Viação e cavalheiro largamente estimado na sociedade parahybana, onde conta as mais dedicadas e sinceras sympathias.

—

VARIAS:—Já se encontra restabelecido o dr. Jorge Vidal, engenheiro da Inspectoria de Obras Contra ás Sêccas e actualmente chefe dos serviços de melhoramento da cidade de Guarabira.

Durante sua enfermidade, teve o dr. Jorge Vidal occasião de sentir o grão de estima e sympathia com que é distinguido em nossa sociedade, que por intermedio de cartões e visitas pessoaes procurou inteirar-se de seu estado de saúde.

Levamos os nossos cumprimentos ao conceituado engenheiro.

O "bal de têtes" da Paschoa, no "Cabo Branco"

Em todas as iniciativas de arte e elegancia entre nós o Cabo Branco concorre sempre com a nota distincta, revelando assim o grão de cultura social em que chegou a prestigiosa sociedade desportiva.

Assim é que as festas da Paschoa vão ter uma commemoração invulgar pelo alvi-celeste que realizará dois bailes, sabbado e domingo, sendo o primeiro um caracteristico «bal de têtes».

As ultimas revistas do Rio de Janeiro trazem a reportagem photographica do ultimo baile deste genero, realizado no Palacio de Crystal, em Petropolis, onde brinca verdadeiramente o carnaval a sociedade chic carioca.

Essas provas dizem bem do esplendor da festividade, que exige unicamente as senhoras e senhoritas um penteado á phantasia.

A iniciativa do Cabo Branco merece todos os applausos, pois é a primeira que temos uma festa desse molde.

Além desses preparam-se outros festejos na séde do Triumphador e estamos certos do successo, dadas ás sympathias e situação de prestigio que o Cabo Branco soube conquistar e merece no meio distincto da Parahyba.

*

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 28

Petição de Barbosa Mulungú—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Diomedes Cantalice—Egual despacho.

Idem de Oscar da Cunha P. Brandão—Egual despacho.

Idem de D. Cantalice—Egual despacho.

Idem de Antonio M. de Souza Lemos—Egual despacho.

Idem de João Gomes Carneiro Irmão—Ao sr. agrimensor.

Idem de José Manino da Silva—Como requer, pagando os direitos.

Idem de José Paulino Sobral—Como requer, submettendo-se as condições exigidas pelo architecto.

Idem de Hermenegildo T. da Cunha—Ao sr. architecto.

Idem do conego Manuel M. de Almeida—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Antonio Lucena—Como requer.

Idem de Alfredo B. Chaves—Como requer, pagando os direitos.

Idem de Ismael E. de Oliveira—Informe o amanuense Manuel Gabriel.

Idem de Jacob Paulo—Deferido, pagando os direitos.

—

Estará amanhã de plantão á rua Maciel Pinheiro a pharmacia «Londres».

—

A Prefeitura avisa aos senhores contribuintes que na proxima 2.ª feira, 31 do corrente termina o prazo sem multa para pagamento dos impostos inferiores a 50$000. A contar de 1.º de abril proximo serão cobrados com a multa de 10%.

—

Officio da Directoria Geral de Estatistica—Satisfaça-se.

—

Conforme officio do dr. chefe de policia estão suspensos de suas funcções á falta de pagamento de suas multas os seguintes «chauffeurs»:—Henrique Teixeira, Luiz Phelippe, José Guedes, J. Alipio de Mello, Edgard Cavalcante e Francisco Coimbra.

—

Prestaram exame para «chauffeur» os senhores:—Lourival Ribeiro dos Santos e Virgilio Alves que fôram habilitados; e José Fernandes de Senna inhabilitado.

✕

Desportos

S. C. CABO BRANCO

Amanhã haverá treino no campo do Sport Club Cabo Branco entre as 1ª e 2ª equipes do club local.

Para este ensaio, que assume um caracter de importancia regular pela imminencia do inicio da temporada, o sr. director de sports pede o comparecimento de todos os jogadores.

E' desnecessario prevenir que após o treino haverá no campo banho para os jogadores

—

CLUB DO REMO

Mais um treino dessa sympathizada associação nautica terá logar amanhã, das 8 ás 11 horas, no rio Sanhauá.

O director de sports pede, por nosso intermedio, o comparecimento dos remadores residentes nesta capital. Felizmente o Club do Remo vae demonstrando agora alguma animação, sahindo da frieza glacial em que se encontravam os seus elementos, aliás explicavel pelas férias de fim de anno e pelo carnaval. Cumpre animar cada vez mais o sadio desporto do remo na Parahyba, não só por ser um dos passatempos athleticos mais agradaveis que se conhece, como tambem porque dispomos um systema de rios proximos á cidade muito pittorescos.

Não desanimar, pois; a esse é o nosso appello á directoria e a todos os socios do C. R.

✕

Ribaltas

RIO BRANCO:—Shirley Mason em «Desillusão». Tem 5 partes e é da Fox.

—

MORSE:—A 8.ª serie d'«Os mysterios do diamante azul».

—

S. JOÃO:—«O homem da capa preta», fita policial em 5 actos.

EDISON E POPULAR:—O 5.º capitulo d'«Os três mosqueteiros».

*

Notas policiaes

CADEIA PUBLICA

Occorrencia do dia 27

Remessa de petições—A' Chefatura de Policia foi encaminhado por officio, a petição dos detentos Antonio Jacintho da Silva, José Rosas dos Santos e Antonio Felix do Nascimento, dirigida ao exmo. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, impetrando uma ordem de «habeas-corpus».

—

Identificação—Foi apresentado ao Gabinete de Identificação e Estatistica, a fim de ser identificado, o preso José Francisco de Oliveira, vulgo «José da Varzea», recolhido nesta cadeia e procedente do Ingá.

—

Recolhimento — Conforme portaria do sr. dr. chefe de policia interino, foram recolhidos a este estabelecimento, os individuos José Francisco da Silva e Alice de Mattos, respectivamente por gatunice e disturbios.

—

Libertados—Em virtude das portarias da chefia de policia, tiveram liberdade os individuos: Luiz Marques da Silva e Antonio Felix do Nascimento, que se achavam recolhidos, o primeiro como cangaceiro e o ultimo por crime de ferimentos; José Rosas dos Santos, José Gabriel do Nascimento, Geraldo Joaquim dos Santos, Walfredo Candido Bezerra, José Ferreira da Silva, Elysio Raphael, Antonio Jacintho da Silva, gatunice; Antonio Flôr, João Baptista de Arruda, vulgo «Barbadinho» e Georgina Cavalcante, vagabundagem, averiguações e offensas á moral, respectivamente.

—

Movimento geral — Existiam 196 detentos, deram entrada 2, tiveram liberdade 12, ficam existindo 186, sendo 1 não arraçoado.

Foram distribuidas 205 rações, inclusive 8 na enfermaria, 2 aos empregados de parnoite e 8 aos soldados da escolta que conduz os presos aos serviços a cargo da Prefeitura.

—

CHEFATURA DE POLICIA

Objectos capturados—O sr. dr. chefe de policia interino recebeu o seguinte telegramma:

CABEDELLO, 26—A activa e criteriosa auctoridade que é o sr. Jonas Parahybano, póde rehaver meus objectos roubados e em poder do celebre larapio Cleodon Barbosa.

Apresento a v. s. os meus maiores agradecimentos pelas providencias tomadas. Saudações—Antonio Tavares.

—

Apresentação de preso—O sr. dr. João Franca, chefe de policia interino, recebeu em 27 do corrente, o seguinte despacho do dr. Manuel Rodrigues de Paiva, juiz de direito da comarca de Guarabira:

Illmo. cidadão dr. chefe de policia—Faço-vos apresentar a fim de ser recolhido á cadeia desta capital, o réo Benedicto Baptista de Mello, condemnado pelo jury deste termo á pena de 3 annos e 6 mezes de prisão simples, cuja sentença passou em julgado, enviando-vos, juntamente, a respectiva guia de sentença para os fins de direito. Saúde e fraternidades—O juiz de direito (Ass). Manuel V. Rodrigues de Paiva.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 28 de março de 1924.

Serviço para o dia 29 (sabbado)

Dia á Força, 2.º tenente Adaucto.

Dia ao Estado Maior, 1.º sargento Israel.

Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Guedes.

Dia ao Hospital, cabo Fenelon.

Dia á Garage, soldado Alcantara.

Telephonista do Estado Maior soldado Almeida e da Força, dito Benedicto.

Guarda ao Estado Maior, cabo Martiniano e corneteiro Trajano.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Camello, anspeçada Ignacio e corneteiro Feitosa.

Guarda ao quartel, anspeçada Castro.

Reforço do Thesouro, cabo Freire.

Reforço da Recebedoria, cabo Lima.

Serviço na Fonte de Tambiá, anspeçada Ananias.

Ordem á secretaria, soldado Almeida.

Ordem á casa de ordem, soldado Liberato.

Piquete ao quartel da Força, aprendiz Raymundo.

Piquete no quartel de Bombeiros, corneteiro Pereira.

Uniforme 5.º

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 27 ás 18 h. de 28 de março de 1924.

EM PARAHYBA:—Noite dia 27 nublada, resultando chuvas fortes até 11 horas. Dia 28: bom, bôa insolação, soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica do dia foi 31.4 e a minima 23.0.

NO ESTADO.—Guarabira: Todo periodo chuvoso. A maxima thermometrica foi 28.4 e a minima 22.2.

EM OUTROS PONTOS:—Natal: Todo tempo bom, com regular insolação, soprando ventos brandos. A maxima thermometrica foi 30.0 e a minima 20.0.

Maceió: Tarde e noite dia 26 regulares. Restante periodo incerto, com chuvas, pouca insolação e ventos fracos. A maxima thermometrica foi 30.4 e a minima 24.1.

✕

SECÇÃO LIVRE

Julia Augusta Potter

✝ Antonio Joaquim Potter, Thomaz de Aquino Moura e mais irmãs e parentes de Julia Augusta Potter, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma, mandam celebrar, na Cathedral, pelas 6 1/2 horas, da manhã, do dia 29 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento; desde já antecipam a todos que comparecerem, sinceros agradecimentos.

(4—4)

—

Escola Remington

Matricula de 1924

Aurelia Machado, Antonio Climaco Ximenes, Angelita Nobrega, Abdon P. Dantas, Almiro Silva, Anisio Borges Filho, Alvaro Alverga, Aldegundes Athayde, Antonio F. Barbosa, Alice Cardoso, Benedicto Nogueira, Cleodon da Silva Costa, Consuelo y Piá Cavalcante, Castorina Borges, Esther F. Lima, Esther Holmes, Emilia Lustosa Cabral, Francisco F. Nobrega, George Oliveira, Heraldo Duarte, Isaias R. Freire, Izaura Milanez Dantas, Ivo Borges, Iracema Henriques Maia, João Falcão, Joanna L. da Silva, José de Mello, Josepha S. Nobrega, Maria da Gloria Luna Freire, Maria Annunciada, Maria Alexandrina, Maria R. de Carvalho, Maria da Penha Vinagre, Oscar Freitas Feitosa, Olivardo Medeiros, Ovidio Felix, Osorio Agatii, Renato de Sá, Pedro R. de Souza, Raul Coutinho, Rita Coêlho de Almeida, Severino Carvalho, Silvana S. Oliveira, Severino Burity, Stella Rossi e Lourival Fernandes.

Secretaria da Escola Remington da Parahyba, em 26 de março de 1924.

Rosita de Almeida Brandão.

Directora.

(1—3)

—

Credito Mutuo Predial

Aviso

Prevenimos aos nossos illustres associados e o publico em geral, que o primeiro sorteio de abril, proximo, a realizar-se em 4, correrá em a nossa nova séde, no predio n. 48, á rua Duarte da Silveira, junto ao Instituto de Assistencia á Infancia, para onde estamos mudando o nosso escriptorio.

Parahyba, 29 de março de 1924.

P. p. de Chaves & Companhia.

Enéas de Miranda.

Gerente

(1—2)

—

—

Sociedade Artistas e O. Mechanicos e Liberaes

Sessão extraordinaria de Assembléa Geral

De ordem do sr. dr. Pedro Ulysses de Carvalho, presidente da Assembléa desta sociedade, ficam convidados todos os membros da sociedade Mechanica, para a sessão de assembléa geral extraordinaria convocada para domingo, 30 do corrente, na sua séde, á Rua Treze de Maio, ás 13 horas, afim de ser deliberado sobre a creação de uma cooperativa de consumo e outros assumptos de interesse da classe.

Parahyba, 23 de março de 1924.

Paulo de Magalhães,
1º secretario.

—

As sociedades de Artistas e Operarios Mechanicos e Liberaes, União Beneficente dos Operarios e Trabalhadores de União Familiar dos Trabalhadores e convidam a todos Barreirense, os seus socios para o proximo domingo, 30 do corrente, reunirem-se na séde da Mechanica, á rua 13 de Maio, ás 13 horas, afim de ser discutida as bases de uma cooperativa de consumo.

(4—6)

—

Repartição Geral dos Telegraphos

Concurrencia administrativa ou permanente

De ordem do sr. director geral desta repartição, e de accôrdo com a auctorisação constante do aviso do sr. ministro da Viação, sob numero 85 de 13 de fevereiro ultimo, faço publico que se acham abertas até o dia 7 de abril, as inscripções das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos abaixo mencionados, na conformidade do estabelecido nos arts. 757 e 758 do regulamento de contabilidade publica.

Os negociantes que se propuzerem a fornecer, deverão pedir sua inscripção no chefe do 7º districto telegraphico, mediante requerimento em que declararão:

a) a sua nacionalidade;

b) a sede de seu estabelecimento;

c) os artigos constantes do edital que se propõem a fornecer, com todas as minucias necessarias;

d) os respectivos preços, por extenso e em algarismos;

e) declaração de conformidade com as condições exigidas para o fornecimento.

Ao requerimento juntarão os interessados as necessarias provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes e a de quitação dos impostos federaes e municipaes.

Quaesquer outros esclarecimentos a respeito serão dados aos interessados, no escriptorio desta repartição.

Cadeiras de palhinha.
Mesas para escriptorio.
Relogios de parede.
Mastro para bandeira com a respectiva ferragem.
Armarios envidraçados para archivo.
Alicates com cabo izolado.
Alavancas.
Alcatrão (litro).
Braços de madeira para postes.
Colheres de soldar.
Chaves inglezas.
Idem americanas.
Idem de emenda.
Idem de bocca.
Chlorydrato de ammonio (kilo).
Enxadas.
Ferro de soldar.
Fecões.
Foices.
Fio de linho.
Fio de cobre de 1 1/2 m/m e 2 m/m (kilo).
Fio isolado de 1 1/2 e 2 m/m (metro).
Idem fexivel (metro).
Limas sortidas.
Machados.
Martellos.
Oleo fino para apparelho (vidro).
Papel madeira (resma).
Pás.
Pregos de arame (kilo).
Puas.
Pilhas seccas Columbia.
Pixe (litro).
Serrotes.
Solda.
Tinta de apparelho telegraphico (vidro).
Tinta de carimbe (vidro)
Tornos de mão.
Trados.
Tenazes.
Torcefio.
Verrumas.
Zinco para pilhas Leclanché.

Parahyba do Norte, em 17 de março de 1924.

O enc. expediente do 7º dist. telegraphico.

Aureliano do Rego Luna,

Tel. de 1ª classe

—

EDITAL

Academia de Commercio "Epitacio Pessôa"

De ordem do sr. director desta academia, faço sciencia aos interessados que nesta secretaria, do corrente de 15 a 31 de março corrente, estarão abertas as matriculas para o curso preliminar e para o curso superior (1.º, 2.º e 3.º annos), cujas aulas começarão a 1.º de abril proximo.

O expediente será das 19 1/2 ás 20 1/2 horas.

Secretaria da Academia, 5 de março de 1924.

Leomenes de Miranda
Secretario

—

MONTEPIO DO ESTADO

Juros de emprestimos sob hypothecas

De conformidade com a deliberação tomada pela directoria em sessão de 12 do corrente mez ficam pelo presente edital convidados os srs. empregados do Estado e particulares que contrahiram com esta instituição emprestimos sob garantias de hypothecas, a virem pagar até 31 do corrente mez, quando se encerrará o exercicio financeiro de 1923, os juros devidos de taes transacções, até 31 de dezembro de 1923.

O não cumprimento de semelhante exigencia legal obriga a directoria a agir de accordo com os dispositivos que regem a materia.

Directoria do Montepio, 15 de março de 1924.

Joaquim Guimarães de O. Lima,

Director-secretario.

(4—5)

—

Abastecimento d'Agua

EDITAL

De ordem do chefe do escriptorio desta repartição, faço sciente aos interessados que termina a 31 de março corrente o trimestre addicional para o pagamento das contribuições mensaes, quer de consumo, quer de installações.

Outrosim que, do dia 1º de abril em diante, serão interceptadas todas as pennas d'agua cujos pagamentos não estiverem de accôrdo com os arts. 55, 56 e 57 do reg. em vigor.

Escriptorio do Abastecimento d'Agua, em 17 de março de 1924.

José de Castro Pinto,

1.º escripturario.

—

Edital n. 1

Faço publico, de ordem do exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que se acham em concurso os cargos de juizes de direito das comarcas de Pombal e Alagôa do Monteiro, devendo os candidatos apresentar suas petições, nesta secretaria, no prazo de vinte dias, a contar desta data.

Os concurrentes deverão juntar ás petições, não só o diploma de habilitação ao cargo, expedido na forma das leis vigentes, como os documentos que provem os seus serviços e competencia, nos termos dos arts. 1º e 2º da lei n. 408, de 28 de outubro de 1914. Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Parahyba, em 15 de março de 1924. Euripedes Tavares da Costa, secretario, o escrevi.

(5—20)

ANNUNCIOS

Um optimo sitio á venda

Vende-se um espaçoso sitio em Cruz de Armas, bem em frente ao novo quartel do 22° Batalhão de Caçadores, contendo bôas terras, muitas fructeiras, coqueiros etc.

Trata-se no mesmo sitio, com a sua progrietaria.

(8—15)

Vende-se

Uma casa de taipa coberta de telhas, com boas acomodações e construida a pouco tempo á rua Minas Geraes, antiga da Gloria n. 131. a tratár na mesma.

(3—5)

Senhorinha

A «Escola Remington» habilita as moças a ganharem bom ordenado, aprendendo dactylographia e stenographia.

As repartições publicas e os escriptorios commerciaes estão necessitando de moças dactylographas.

Aulas diurnas e noturnas. Avenida General Osorio n. 202—Parahyba.

(3—15)

Collegio Baptista da Parahyba

Seus cursos primario, secundario comprehenderão quase todas as materias do curso de humanidade e com grande vantagem poderá o alumno fazer exames no Lyceu ou em qualquer Gymnasio Official no Brasil.

A necessidade de moços capazes de exercerem as funcções commerciaes como requer o momento, nos levou a crearmos o curso de commercio diurno e nocturno offerecendo deste modo, opportunidade a mocidade laboriosa desta terra, o melhor preparo para occupar logares de destaque no commercio do paiz.

Os preços são os mais convenientes.

Acceitam-se alumnos internos.

Informem-se do director.
José A. Feitosa
Rua Barão da Passagem n. 373, (Antiga Areia).

(8—30)

Attenção

Abre-se «PONT A JOUR» á Rua da Republica n. 869. (Junto a Sapataria Fonseca).

(16—30)

Vendem-se

3 vaccas hollandezas, dando 40 garrafas de leite diario e 4 garrotes prenhas da mesma raça, vende-se barato e vende-se tambem de percl. Ver e tratar á rua da Gameleira n. 262.

(3—10—P.)

Casa á venda

Vende-se uma de telha á avenida Benjamin Constant n. 492.

A tratar na mesma.

(3—10)

Prof. Abel da Silva

Reabriu suas aulas em 1.° do corrente
Fevereiro de 1924

Av. ALMEIDA BARRETO—1.402

Parque Hotel

Vende-se este importante estabelecimento. O negocio mais lucrativo desta capital.

Mobiliario perfeito, optimo piano absolutamente novo, stock de mercadorias, etc.

Basta que se diga que ó capital, que empregado dá o melhor juro nesta terra.

A tratar com o agente Andrade Lima, á rua Barão do Triumpho, 502.

Vendem-se

Vendem-se por preços modicos em perfeito estado de conservação, utencilios completos para uma refinação de assucar, bem como uma armação e balcão novos, á rua Amaro Coutinho desta cidade.

A tratar com o senhor Apollonio P. de Britto, á rua dezembargador Trindade n. 17.

Vende-se um grande ponto para negocio

Um grande ponto, afreguesado, livre e desembaraçado de qualquer compromisso, nesta praça. A avenida Floriano Peixoto n. 181. A tratar na mesma.

(14—15)

Attenção

Vendem-se 21 cabeças de gado Hollandez e uma garrota prenhe, dando 80 garrafas de leite diario. Ver e tratar á rua da Gameleira n. 262

Vende-se

A casa n. 75, á praça Pedro Americo, com duas salas, cinco quartos, installação sanitaria, agua e luz.

A tratar á rua marechal Almeida Barreto 630.

Vende-se um sitio

Rosaura Guedes, vende a sua propriedade sitio «Lagôa», avenida Pedro II.

Todas as informações com a proprietaria no mesmo sitio.

(11—15)

Gouveia Moura
Engenheiro civil
Organisa plantas e projectos de construcções modernas e hygienicas.
Escriptorio: — Inspectoria de Obras Contra as Sêccas
RESIDENCIA: Praça da Independencia
PARAHYBA

Andrade Lima
Agente de leilões

Agencia, rua Barão do Triumpho n. 502

Acceita toda e qualquer mercaderia para vender em leilão, como tambem moveis, louças, cofres, piano, livros etc.

Presta conta 24 horas depois de effectuado o leilão.

Absoluta discreção nos seus negocios.

BURROS

Vendem-se 3 burros jumentos, arreiados, promptos para o serviço de vendagem d'agua. A tratar na gerencia desta folha ou á rua da Saudade n. 139 Rogger.

Edisio Cirne
ENGENHEIRO AGRONOMO
Acceita demarcações
Residencia — Banneiras

Moveis

Queireis que vossos moveis sejam bem reputados?

Entregai-os, para leilão, ao conhecido agente Andrade Lima, á rua Barão do Triumpho 502.

INGLEZ e ALLEMÃO
pratico e theorico
ENSINA
EDGAR GERSTNER
Cartas á redacção desta folha.

Cêra "Adamastor"

Para limpar e lustrar assoalhos, moveis, marmores, mosaico, couros, etc.

Artigo que reune economia, asseio, belleza e perfeita conservação.

8$000 apenas uma lata de kilo!

Procurem no armazem de Murillo Lemos & C.ª, Rua Maciel Pinheiro, 256.

(2—v-s)

Prestai vosso auxilio ás creanças pobres, concorrendo para a fundação da **Assistencia dentaria infantil**

CINEMAS

HOJE! — Sabbado, 29 de Março de 1924 — HOJE!

Rio Branco: DESILLUSÃO

Producção extra da «Fox-Film», em 5 partes, tendo como protagonista SHIRLEI MASON.

Morse: OS MYSTERIOS DO DIAMANTE AZUL

8.ª e ultima série — 15.° episodio: A ilha do destino — 2 partes

Para começar a sessão: A LUCTA POR UMA MINA, drama por «Roy Stewart», em 2 partes, da «UNIVERSAL».

O ESQUELETO — Impagavel comedia em duas partes

São João: O Homem da Capa Preta

A *Castner Film* apresenta Bruno Castner, Uschi Elleot e Edith Moeller, neste drama policial em 5 actos.

Edison: OS TREZ MOSQUETEIROS

Em 12 capitulos e 48 partes — 5.° capitulo: *Por honra da Rainha* — 4 partes.

Para começar a sessão: O CONCERTO DE JEFF — Comedia em 1 parte.

Popular: OS TREZ MOSQUETEIROS

Em 12 capitulos e 48 partes — 5.° capitulo: *Por honra da Rainha* — 4 partes.

Para começar a sessão: O CONCERTO DE JEFF — Comedia em 1 parte.

Curso Franco-Brasileiro
Rua da Republica, 401
Curso primario diurno, acceita meninos para as primeiras lettras.
Curso nocturno de portuguez e arithmetica para adultos.

(8—15, alt.)

Assucares

Manuel Joaquim de Quadros, antigo agente commercial estabelecido em Curityba, Estado do Paraná, caixa postal n. 63, deseja entabolar negocios com firma de 1ª ordem, exportadora de assucares e que possa ter interesse nas vendas para o Paraná, mediante commissão.

Offerece referencias commerciaes e bancarias de 1ª ordem e os interessados poderão tomar noticias na Associação Commercial da Parahyba, por especial obsequio.

PARTEIRAS

Chamamos a attenção dessa distincta classe, que o *Nujol* (petrolatum liquido), á venda em todo o Brasil e encontrado em todas as pharmacias e drogarias de 1.ª ordem, é o ideal tratamento da prisão de ventre.

Si v. excia. se dignar enviar á secção de *Nujol*, Caixa postal—970—Rio de Janeiro, o seu cartão de visita impresso, teremos muito prazer em enviar-lhe uma amostra gratuita e informações sobre aquelle preparado.

Dr. LIMA E MOURA
CLINICA GERAL
Especialidades — Partos febres, e molestias das vias respiratorias.
Residencia e consultorio:
Av. General Osorio, 98.

OURIVESARIA PINHEIRO
de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se joias de ouro e tartaruga — Faz-se qualquer gravura em alto e baixo relevo. Concerta-se relogios e joias de toda espeie.

Vende-se material para relojoeiros e ourives, como tambem oculos e pince-nez em qualquer grau ou tamanho, etc.

Vende-se artigos dentarios
Rua da Republica, 792.

FABRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO
DE
M. C. GUSMÃO

Grande fabrica a vapor — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente.

Curtem ao vegetal sóla e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionaes de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A, B. C. 5.ª edição.

Telegrammas — GUSMÃO. PARAHYBA DO NORTE

Soffria ha 18 mezes

Sobrado, 15 de março de 1883.

Illmo. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura—Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros do preparado denominado ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, para applicar a um meu compadre que soffria dartos ulcerosos, já a 18 mezes, sem que tivesse obtido, melhora com o uso da Salsa Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfeitamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaz remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer.

Convem notar que durante o tratamento não interrompeu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxantes que me aconselhou, era de vantagem elle usar.

Sou de v. s. amg.° crd.° obr.°

José Braz Pereira.

Laboratorio Rabello

Rua Barão da Passagem n.° 128.

KRONCKE & C.IA
PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e caroço de algodão.
Prensa Hydraulica para enfardar algodão.
Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Gest., Hamburg; Baltic South American Line, Koebenhavn. Skeglands Linje)Brasil) Lit. Haugesund.

PEREIRA CARNEIRO & C.A LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50.
CAIXA DO COR'
End. telegraphico — KRONCKE

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro
(SOCIEDADE ANONYMA)

Praça Servulo Dourado

SAHIDAS DO RIO, A's SEXTAS-FEIRAS

Vapores esperados

Todos com radio-telegraphia

LINHA RIO-LIVERPOOL

O cargueiro—**JABOATÃO**—Esperado do Rio de Janeiro, e escalas no dia 4 de abril, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Porto Praia, S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Havre Liverpool.

LINHA RIO—MANA'OS
DO SUL

O vapor—**MACAPÁ**—Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 2 de abril e sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Itacoatiara e Manáos.

LINHA DE SERGIPE
DO SUL

O paquete—**IRIS**—Esperado de Santos e escalas no porto desta capital no dia 28 do corrente e sahirá no mesmos dia para Recife, Maceió, Penedo, Aracajú, Bahia, Ilheus, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

LINHA NORTE DO BRASIL-NORTE DA EUROPA

DA EUROPA

O cargueiro—**GUARATUBA**—Esperado nestes dias de Hamburgo e escalas, sahindo depois da demora necessaria paraos portos Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

AVISO

As passagens só serão extrahidas mediante apresentação de attestados de vaccina.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10 %.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, ao escriptorio desta Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações com o agente.

RENATO CHAVES

RUA MACIEL PINHEIRO N. 177

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVIÇO EMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Sahidas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINHA DE PORTO ALEGRE—PARÁ

PARA O NORTE

O PAQUETE
Itapuca

Esperado de Porto Alegre e escalas, domingo, 30 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Areia Branca—2.ª feira.
Fortaleza—3.ª feira.
Maranhão—5.ª feira.
Belém—6.ª feira ou sabbado.

O PAQUETE
Itapuhy

Esperado de Porto Alegre, e escalas, domingo, 6 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Natal—2.ª feira.
Fortaleza—4.ª feira.
Maranhão—6.ª feira.
Belém—sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE
Itagiba

Esperado de Belém e escalas sexta-feira, 28 de março, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira
Santos—2.ª feira
Rio Grande 5.ª feira
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

O PAQUETE
Itapura

Esperado de Belém e escalas, sexta-feira, 4 de abril, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS

Recife—6.ª feira ou sabbado.
Bahia—3.ª feira.
Rio de Janeiro—5.ª feira.
Santos—2.ª feira.
Rio Grande—5.ª feira.
Pelotas—sabbado.
Porto Alegre—domingo.

—AVISO—

A fim de evitar mallogros de embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado do vapor no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 10 horas da vespera da sahida.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 2 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta devem ser apresentadas por escripto no escriptorio da Agencia dentro de 3 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

A Companhia possue armazens geraes no Rio de Janeiro, á disposição dos srs. embarcadores para effeitos de warrants.

Para mais informações com, o AGENTE.

Jm. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.° 215

ESCOLA REMINGTON
(PREVILEGIADA)

Ensino methodico e pratico de DACTYLOGRAPHIA e TACHYGRAPHIA.

Aulas diurnas e nocturnas para ambos os sexos, Das 7 ás 20 horas.

Rosita de Almeida Brandão,
directora.

Iracema Yolanda Costa,
secretaria.

Avenida General Osorio, 202
PARAHYBA

(3—30)